

PORTARIA Nº 313/2022

A senhora **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais, considerando a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná – GAEMA – Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo (Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.21.000487-), resolve:

ALTERAR

a Portaria nº 259/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Apuração de loteamentos/chacreamentos rurais irregulares ou clandestinos deste Município:

MILAYNE GONÇALVES FRANCO – inscrita no CPF sob nº 060.010.749-33 – Presidente

BRUNA TAYLISE LAURENTINO PICCIONI – inscrita no CPF sob nº 104.080.919-75 – Membro

DANILO APARECIDO GONÇALVES – inscrito no CPF sob nº 086.432.679-37 – Membro

GILBERTO ALVES – inscrito no CPF sob nº 723.654.479-53 – Membro

ORLANDO SANTIN – inscrito no CPF sob nº 191.042.609-10 - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itambaracá-PR, 06 de setembro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal